



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
Em 28 de dezembro de 2018

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Substitutivo n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 59/2018, de autoria do Vereador Valdir Porto, que proíbe o transporte, armazenamento, comércio, manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios sonoros no Município de Unaí, e dá outras providências, sem parecer, tendo em vista a perda de prazos do relator e do novo relator.


VEREADOR ALINO COELHO